

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CATANDUVAS, CNPJ n.º 76.208.842/0001-03, com Sede na Avenida dos Pioneiros, 500, CEP 85.470-000, Catanduvas – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita NOEMI SCHMIDT DE MOURA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3.337.799-1 SSP/PR e CPF n.º 847.638.419-04, com domicílio especial na Avenida dos Pioneiros, 500, CEP 85.470-000, Catanduvas – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00m², para aplicação no Trecho de Estrada Rural Distrito de Ibiracema, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 35/2013, constantes às fls. 04/09 e 37/38”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.927.367-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 062/2013, conforme o ofício nº 0107/2014 GP (fls. 82 do P.I. 11.927.367-6) da Prefeita de Catanduvas corroborada pelo Chefe do SEIL/DFIL (fls. 99 do P.I. 11.927.367-6) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 100 do P.I. 11.927.367-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 89/90 do protocolo integrado 11.927.367-6.

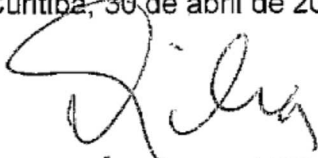
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

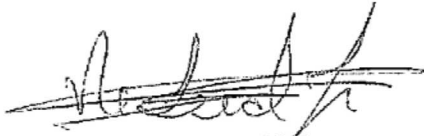
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

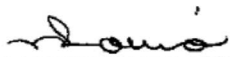
Curitiba, 30 de abril de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita de Catanduvas



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado
CONTRATADA: Associação Radiotaxi
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato
de Serviços de Transporte de Passageiros
referente ao PE 26/2012, sendo alterado
Contrato Original. Fica alterado o prazo
mediante prorrogação em mais 12 (doze) meses, contados a partir da
data de vencimento do 1º Termo Aditivo.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral da SEED

DATA: 01/07/2014
PROTOCOLO: 13.244.736-5

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 33188514

Documento emitido em 25/07/2014 12:54:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9255 | 25/07/2014 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

o da fiscalização, de acordo com o constante
73.280-8.

JOSÉ RICHAFILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70492/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.884-3 apenso ao 11.817.887-4.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -
DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº
054/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 24 de setembro de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro
fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante
às fls. 07/08 do protocolo 12.509.884-3.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHAFILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70387/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.481-5 apenso ao 11.927.334-0.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -
DER/PR e o Município de Japira.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº
061/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 24 de setembro de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro
fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante
às fls. 09 do protocolo 12.097.481-5.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHAFILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70490/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.927.367-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 062/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e
Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de
Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de
Catanduvas.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do
Convênio nº 062/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente
Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de
março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma
físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da
fiscalização, de acordo com o constante às fls. 89/90 do
protocolo integrado nº 11.927.367-6.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHAFILHO
Secretário/SEIL

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Avulso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 41/2014
Processo nº 130159729
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Curso
Técnico em Mecânica..
Data: 11/08/2014
HORAS: 09:30 hs
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.077.169,07 (Um milhão, setenta e sete mil,
cento e sessenta e nove reais e sete centavos)
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br
- PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada
e o n.º da licitação

Curitiba, 22 de julho de 2014
Comissão Permanente de Licitação

R\$ 56,00 - 69502/2014

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CEEP-Arlindo Ribeiro

Aviso de Prorrogação abertura do Edital CEEP-AR 04/2014

1-Em atenção ao Art. 44-Parágrafo Único da Lei Estadual 15608/2007 e Art.
22-Inciso 7ª da Lei 8666/2003 fica prorrogada a data de abertura do Convite Edital
04/2014, para o dia 04 de agosto de 2014 às 09h00min, nos mesmos termos e com
qualquer número de participantes.

Guarapuava, 24 de julho de 2014.
Cleudes Terezinha Dalposso
Presidente Comissão Licitação

R\$ 72,00 - 70318/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 12.513.179-4 apenso ao protocolo nº 07.983.142-5
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
e a empresa ENGPLANO ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato
Administrativo nº 001/2014.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 3 de outubro de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 01 de janeiro de 2015.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro
fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante
às fls. 09/10 do protocolo 12.513.179-4.
DATA: 11 de julho de 2014.

JOSÉ RICHAFILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70486/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.280-8
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -
DER/PR e o Município de Cruzmaltina.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº
033/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 31 de agosto de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de fevereiro de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro